

RESOLUÇÃO Nº 053/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Retifica a Resolução nº 013/2022, que habilitou a BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002320-17,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 013/2022, que habilitou a BARBOSA, BARBOSA E CIA LTDA., CNPJ nº 13.282.470/0002-18 e IE nº 042.767.158NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, por haver saído com incorreção, a numeração da Resolução que passa a ser 013/2023, de 13 de janeiro de 2023, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente